



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015.
(Do Senhor Alceu Moreira)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 8803/2017, de minha autoria que “Estabelece normas gerais e diretrizes relativas à cadeia produtiva de animais de estimação, define o conceito de animais de estimação”, do Projeto de Lei nº 215/2007, que “Institui o Código Federal de Bem-Estar Animal”.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 142, inciso I, do Regimento Interno, a desapensação do Projeto de Lei nº 8803/2017, de minha autoria que “Estabelece normas gerais e diretrizes relativas à cadeia produtiva de animais de estimação, define o conceito de animais de estimação”, do Projeto de Lei nº 215/2007, que “Institui o Código Federal de Bem-Estar Animal”, de autoria do ilustre deputado Ricardo Tripoli.

Justificativa

O PL 8.803/17, objetiva estabelecer normas gerais para o bom funcionamento da cadeia produtiva de animais de estimação, abrangendo a indústria, o comércio e o serviço relacionados ao setor. Por sua vez, o PL 215/07, almeja instituir um Código Federal de Bem-Estar Animal, definindo as diretrizes e as normas para a garantia de atendimento aos princípios de bem-estar animal.

As proposições legislativas não têm os mesmos objetivos, considerando que o PL 8.803/2017, cria o conceito de animais de estimação, diferenciando-o dos animais criados para abate ou de produção, delimita assim o que é cadeia produtiva, o grande diferencial das duas proposições. Além disso, a

proposição não busca regulamentar normas de bem-estar animal, seu objetivo consiste em regulamentar um setor em franca expansão, o setor dos animais de estimação.

Por outro lado, o PL 215/2007 trata do bem-estar animal de uma forma geral, definindo a forma como deve a sociedade se relacionar com qualquer tipo de animal, busca também regulamentar as diretrizes para a utilização de animais em pesquisas, o que foge do âmbito dos animais de estimação.

Sendo assim, considerando não tratar de proposições com semelhanças nem mesmo com mesmo escopo requer apoio para a aprovação deste requerimento, amparado pelo art. 139, parágrafo I, e o art. 142 do RICD, seja desapensando o Projeto de Lei nº 8.803/17, de autoria do Deputado Alceu Moreira, do Projeto de Lei nº 215/07, de autoria do Deputado Ricardo Tripoli.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2017.

Alceu Moreira
Deputado Federal - PMDB/RS